PORTARIA Nº 0033-2014
Data: 10 de março de 2014
Protocolo: 0362-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, visando a deslocament o para a Cidade de Curitiba, nos dias 12 a 14 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 12 a 14 de março de 2014, onde participará de curso na área legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE